PUBLICADO NO ORGÃO OFICIAL, ED 1456 DE 28/03/02 a 29/03/02 pag. 08
Procuradoria Jurídica do Município

LEI N.º 1133/2002

SÚMULA: "DÁ DENOMINAÇÃO AO C. T. – CENTRO DE TREINAMENTO (MINI-GINÁSIO) ANEXO AO GINÁSIO DE ESPORTES EDSON SANTOS".

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, aprovou, e eu, **ROMOALDO ALOISIO BORACZYNSKI JÚNIOR,** Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei.

Art. 1.º - Fica denominado FRANCISCO MURILO PINHEIRO o C. T. - Centro de Treinamento (mini-ginásio).

Art. 2.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA- MT, em 19 de Março de 2002.

ROMOALDO ALOISIO BORACZYNSKI JÚNIOR
Prefeito Municipal

Alta Floresta
O futuro começa agora!